

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.869 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

RETIFICA O ART. 1° DA LEI N° 3.198 DE 30 DE MARÇO DE 1999, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR IMÓVEL".

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Retifica a área edificada do imóvel do art. 1º da Lei nº 3.198 de 30 de março de 1999, que Autoriza o Poder Executivo doar Imóvel, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à **Obras Sociais São Geraldo**, entidade mantenedora da Creche São Geraldo, situada no bairro Morada Nova, nesta cidade de Patrocínio-MG., o **lote de terreno n° 263, setor 032, quadra 034,** com área de 300,00m², e respectivo barração com 136,35m² de área construída, no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais)."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Patrocínio-MG, 08 de novembro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal John de Patrocínio dia 8/11/2016 à dia 6/11/2016

